

## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

### EMENDA ADITIVA Nº 132 AO PLE Nº 37/2022

Adiciona a descrição da atividade 00003 da ação 2.087 – Fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica para o controle de doenças e agravos do Projeto de Lei do Executivo nº 37, de 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º Adiciona a descrição da atividade 00002 da ação 2.087 – Fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica para o controle de doenças e agravos do Projeto de Lei do Executivo nº 37, de 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“00002 - Realizar capacitação para profissionais de saúde para o atendimento às usuárias e usuários em relação às Infecções Sexualmente Transmissíveis, com foco na diminuição do estigma e do preconceito”.**



## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

### JUSTIFICATIVA

As políticas de prevenção à gravidez indesejada, bem como de controle de infecções sexualmente transmissível (ISTs) são extremamente importantes para a Cidade do Recife, visto que, de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, casos de sífilis adquirida no estado aumentaram em 7,3% no ano de 2019. A maioria dos casos registrados são de jovens entre 20 e 29 anos<sup>1</sup>. Esses dados alertam para a necessidade da implementação de políticas públicas que sejam efetivas e acessíveis à população.

É fundamental ressaltar a defesa do Sistema Único de Saúde como parte da justiça social no Brasil, como direito do cidadão e dever do Estado. Com a falta de investimentos, as populações mais vulneráveis são as primeiras a sofrerem as consequências das graves desigualdades sociais e, nesse cenário, não podemos deixar de olhar para as políticas não apenas de HIV/Aids, mas de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis. São temáticas que parecem esquecidas pelo poder público, que não promove campanhas de prevenção e as restringem a grandes eventos, como carnaval ou São João. Além disso, continua existindo um moralismo em torno da pauta das ISTs e isso precisa ser encarado pelo poder público.

O preconceito e o estigma seguem sendo problemas cotidianos. São vividos nas Unidades Básicas de Saúde, com profissionais que recusam o atendimento ou com o desrespeito ao sigilo em relação à sorologia. Recebemos denúncias de que há postos que não disponibilizam os preservativos femininos e que, quando têm disponíveis, não ficam visíveis e não se faz um trabalho educativo sobre como utilizá-los nem sobre o uso como direito das mulheres. A população negra e, principalmente, as mulheres são as que sofrem mais com esse despreparo da rede de atendimento e com a negligência do poder público.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/10/15/pernambuco-registra-aumento-de-73percent-no-s-casos-de-sifilis-em-2019.ghtml>>. Acesso em: 18/10/2022.



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

Além disso, uma gestão que anuncia em seu programa de governo que “o acesso aos serviços de saúde é um requisito fundamental para uma cidade mais humanizada, onde a população possa se sentir cuidada e acolhida” (p. 30)<sup>2</sup>, e que coloca como objetivo do Eixo 3 – Saúde “assegurar a atenção humanizada, a qualidade e a expansão dos serviços” (p. 30)<sup>3</sup> e, dentre diversas estratégias governamentais, dentre elas, a prevenção da saúde e bem-estar da população, bem como a melhoria da qualidade do atendimento ao usuário, é fundamental que tome medidas eficazes em relação à capacitação de profissionais para lidar com a questão das infecções sexualmente transmissíveis. Além disso, está relacionado diretamente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de nº 5 trabalhado pela Organização das Nações Unidas, que é Igualdade de Gênero.

Nesse contexto, é de extrema importância que sejam feitas ações de educação em saúde, nas quais é compartilhado com a população conhecimentos acerca de temas relevantes à saúde pública. Com relação à prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, é necessário que os profissionais de saúde estejam capacitados de modo a serem agentes constantes de educação em saúde, para a promoção de saúde ao povo recifense.

Além disso, faz-se necessário um atendimento humanizado, que leve em consideração fatores emocionais que podem estar envolvidos em casos de pacientes positivos para infecções sexualmente transmissíveis, tendo em vista o preconceito e o estigma que circundam essas infecções.

Por fim, compreendo que a adição de atividade relacionada a uma ação já existente no PL 37-2022 não implica na geração de despesas para o Executivo municipal, posto que todas as ações já possuem orçamento proposto no PPA. Logo, a aceitação da referida emenda não implica novas despesas para o Poder Executivo, mas impõe redistribuição dos recursos de uma ação de modo a torná-la mais explicitamente relacionada com sua própria finalidade.

<sup>2</sup>

Disponível

em:

<[http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/Plano%20Plurianual%20de%202022%20at%C3%A9%202025\\_f66340c5c60742f00a602eb4ed45dbdd.pdf](http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/Plano%20Plurianual%20de%202022%20at%C3%A9%202025_f66340c5c60742f00a602eb4ed45dbdd.pdf)>. Acesso em: 18/10/2022.

<sup>3</sup> Idem.



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2022.

**DANI PORTELA**

**Vereadora da Cidade do Recife**

